



PORTARIA Nº 0381/2024- GP/BELÉMPREV

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n.º 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto n.º 98.217/2021 – PMB; DE 04/01/2021.

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei e;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 0192/2024–PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 2021.04.02143P.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO** no CARGO DE SANITARISTA/SESMA – NS. 32 – REF. 21, CPF n.º 135.904.802-20, matrícula n.º 0070165-017; acordo com o que dispõem o artigo 3º, I, II, III e § único da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e art. 97 e incisos da Lei Municipal n.º 8.466/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 3.765,99** (três mil setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$- 1.044,86
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (100%)	R\$- 1.044,99
5/5 DO DAS 202.7 (100%)	R\$- 420,94
TRIÊNIO (50%)	R\$- 1.255,33
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 3.765,99

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 06 de maio de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta/BELÉMPREV